



Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

PORTARIA Nº 54, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor contido no Memorando EJE nº 2140 (2400385), de 04 de dezembro de 2023, no âmbito deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o Despacho DG nº 518 (2443024) inserto no Processo SEI nº 0003252- 57.2023.6.17.8300,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Laboratório da Inovação no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Art. 2º Fica designada a Diretora da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), a Desembargadora Eleitoral Substituta Virgínia Gondim Dantas, para presidir a citada Equipe de Laboratório da Inovação.

Art. 3º Designar as servidoras e os servidores elencados abaixo, para comporem a Equipe de Laboratório da Inovação:

I - Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima (CEJE), Secretário da Equipe;

II - Angélica Alcoforado Mascaro (SEDESENV);

III - Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto (DG)

IV - Carmem Cynara Alves Casé (ASCOM);

V - George Cavalcanti Maciel Filho (STIC); (**Redação dada pela [Portaria nº 308/2024](#)**)

VI - Fabiana Maia Gomes Ribeiro Siqueira (CRE);

VII - Glaucia Maria dos Santos Ferreira (SEPLAN);

VIII - Gilvan Anselmo de Oliveira (ASCOM);

IX - Orson Santiago Lemos (DG); (**Redação dada pela [Portaria nº 308/2024](#)**)

X - Jânio da Silva Paraíso (SEAL);

XI - Luciana Machado Barros do Nascimento (SEAPE);

XII - Manoel Acácio Leite Neto (ASPLAN);

XIII - Rayssa Araújo Costa Rodrigues (ASSOUVE);

XIV - Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva (NUGSA);

XV - Suênia Estelina da Costa (AGS);

XVI - Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga (EJE);

XVII - Hugo Lustosa Belfort do Nascimento (CEJE). (**Redação dada pela [Portaria nº 308/2024](#)**)

Art. 4º As servidoras e os servidores designados(as) desempenharão suas atribuições na Equipe de Laboratório da Inovação sem prejuízo de suas atividades nas unidades de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2024.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

Publicada no DJE/TRE-PE nº 41, de 04/03/2024, pp. 3-4.